



## **CARTA DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO DA ATA**

---

**REFERÊNCIA N° 003.0156**, oriundo do pregão eletrônico n° 00051/2021 – Processo Administrativo n. 6767.000606/2021-28 do Grupamento de Apoio de São Paulo, destinado a *SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - Coordenadoria de Atendimento Presencial*.

A MAX MOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 03.963.184/0001-83, Avenida Vida Nova, n°28 – Sala 1.209 – Ala B – Jd Maria Rosa – Taboão da Serra/SP, e-mail para contato [adm@maxmoveis.net](mailto:adm@maxmoveis.net), tempestivamente, vem à presença de vossa senhoria a fim de

### **AUTORIZAR ADESÃO DA ATA N° 239/2021**

Nas condições constantes abaixo.

#### **1. DO OBJETO**

Aquisição de mobiliários, conforme especificação e quantidade(s) abaixo. <sup>1</sup>

<b>ITEM</b>	<b>QTD</b>	<b>DESCRIÇÃO RESUMIDA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>57</b>	<b>20</b>	Cadeira giratória média	R\$ 990,00	R\$ 19.800,00
<b>VALOR TOTAL DA ADESÃO</b>				<b>R\$19.800,00</b>

#### **2. DAS RESPONSABILIDADES**

A validade da Ata de Registro de Preços é de 12 meses, portanto até o dia 02/08/2022 .

A validade deste ofício está de acordo com o item 4.6 da ata, correspondente a 90 dias, podendo ser prorrogada pelo órgão gerenciador, mediante justificativa.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação

---

<sup>1</sup> Proposta n° 191.021.003.0156



solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Os produtos empenhados, cumprirá o prazo máximo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias de entrega conforme item 5.1 do anexo I do edital, contados do recebimento do empenho ou ordem de fornecimento.

Esta adesão está autorizada a entrega no endereço  
*SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E  
TECNOLOGIA - Coordenadoria de Atendimento  
Presencial*

O pagamento deverá ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Nestes termos,

Francisco E. de M. Mendes  
**RG nº 31.300.977-8 e CPF nº 111.458.968-39**  
**Função que exerce na empresa:** Proprietário